



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E OITO DE MAIO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, EDINETE MARIA ROSA, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ANILTON SALLES GARCIA, CLEISON FAÉ, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, ALESSANDRO MATTEDI, ANDRESSA BOLSONI LOPES, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, LORRANA NEVES NOBRE, EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA E RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS PATRÍCIO JOSÉ MOREIRA PIRES (SUPLENTE DO CONSELHEIRO GERALDO ROSSONI SISQUINI), ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA (SUPLENTE DA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

CONSELHEIRA GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU) E ANA CRISTINA DOS SANTOS (SUPLENTE DA CONSELHEIRA LUAR SANTANA DE PAULA).

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. EXPEDIENTE:** INCLUSÃO: o Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão do Processo 017402/2020-16 – GABINETE DA REITORIA – Prorrogação de prazo estabelecido no artigo 1º da Resolução nº 07/2020-CUn. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. EXCLUSÃO: a Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra solicitou a exclusão da pauta dos pontos 03.01 a 03.04. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 017402/2020-16 – GABINETE DA REITORIA – GR –** Prorrogação de prazo estabelecido no artigo 1º da Resolução nº 07/2020-CUn. Em discussão, em votação, aprovada por maioria a prorrogação por 30 (trinta) dias. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E VINTE.** **04. COMUNICAÇÃO/PALAVRA LIVRE:** não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 16 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.